

SICSP - Solicitação de Informação

1 mensagem

sic_defensoriasp@comunica.sp.def.br <sic_defensoriasp@comunica.sp.def.br>

3 de julho de 2026 às 15:26

Responder a: SIC <sic@defensoria.sp.def.br>

Para: pedidos@fiquemsabendo.com.br

Prezado(a) Sr(a) Associação Fiquem Sabendo

A sua solicitação de acesso a documentos, dados e informações, de protocolo 40331264110, data 03/06/2026, FOI ATENDIDA.

Solicitação: Solicito:

- 1) Quantitativo atual de pessoas em exercício na instituição, discriminado por categoria: membros da carreira; servidores efetivos (administrativos, técnicos e jurídicos); comissionados; empregados públicos; terceirizados; residentes; estagiários; aprendizes e outras eventualmente existentes.
- 2) Em relação aos terceirizados que exerçam atividades administrativas, técnicas, jurídicas ou de assessoramento: quantitativo de trabalhadores, identificação e objeto do contrato, valor anual estimado e número de postos contratados.
- 3) Quantidade de cargos efetivos criados, providos e vagos de membros da carreira e das carreiras de apoio administrativo, técnico e jurídico.
- 4) Existência de carreira permanente de apoio jurídico composta por servidores efetivos, indicando, se houver, denominação do cargo e quantidade de cargos criados, providos e vagos.
- 5) Evolução da força de trabalho nos últimos 10 anos (ou maior período disponível), indicando, por ano, o quantitativo de membros da carreira, servidores efetivos, terceirizados, residentes e estagiários.
- 6) Quantitativo atual de servidores efetivos de apoio por membro da carreira, ou os dados necessários para seu cálculo.
- 7) Informação sobre eventual criação, extinção ou substituição de cargos efetivos de apoio por terceirizados, residentes ou estagiários nos últimos 10 anos.
- 8) Caso as informações constem de relatórios ou documentos institucionais, solicita-se o envio dos respectivos documentos ou links.

Para fins deste pedido, não considerar terceirizados vinculados exclusivamente a limpeza, vigilância, conservação, copeiragem, recepção ou manutenção predial, salvo impossibilidade de segregação dos dados.

Resposta:

Prezado/a Senhor/a,

Em atenção ao pedido registrado sob o protocolo nº 40331264110, apresentam-se, abaixo, as respostas aos questionamentos feitos:

1) Quantitativo atual de pessoas em exercício na instituição, discriminado por categoria: membros da carreira; servidores efetivos (administrativos, técnicos e jurídicos); comissionados; empregados públicos; terceirizados; residentes; estagiários; aprendizes e outras eventualmente existentes.

Disponibiliza-se, abaixo, quadro contendo a relação dos cargos e os respectivos quantitativos de pessoas atualmente em exercício:

Cargo	Quantidade em exercício
Estagiário	4.030

Oficial de Defensoria Pública 645

Agente de Defensoria Pública 265

Analista de Defensoria Pública 96

Comissionados 276

Defensor Público do Estado 842

Em relação aos/às trabalhadores/as terceirizados/as, o/a solicitante esclareceu que não deveriam ser considerados/as aqueles/as vinculados/as exclusivamente às atividades de limpeza, vigilância, conservação, copeiragem, recepção ou manutenção predial, salvo impossibilidade de segregação dos dados.

Nesse sentido, informa-se que não há, nesta Defensoria Pública, contratação de terceirizados/as para atividades distintas daquelas acima mencionadas, razão pela qual os questionamentos formulados não se aplicam.

Quanto aos/às residentes, informa-se que o Programa de Residência Jurídica da Defensoria Pública do Estado de São Paulo foi instituído e regulamentado pelo Ato Normativo DPG nº 354, de 29 de maio de 2026. O processo seletivo permaneceu aberto até 18 de junho de 2026, não havendo, até o momento, residentes efetivamente em exercício na instituição.

Por fim, esclarece-se que a relação dos/as trabalhadores/as terceirizados/as que prestam serviços à Defensoria Pública pode ser consultada no Portal da Transparência, na seção “Gestão de Pessoas – Funcionários Terceirizados”, por meio do link: https://www.defensoria.sp.def.br/web/guest/portal-da-transparencia/gestao-de-pessoas/funcionarios-terceirizados?_p_p_id=br_def_sp_defensoria_terceirizados_web_portlet_INSTANCE_kkid&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&_br_def_sp_defensoria_terceirizados_web_portlet_INSTANCE_kkid_jspPage=%2Fhtml%2Fview.jsp&_br_def_sp_defensoria_terceirizados_web_portlet_INSTANCE_kkid_delta=20&_br_def_sp_defensoria_terceirizados_web_portlet_INSTANCE_kkid_resetCur=false&_br_def_sp_defensoria_terceirizados_web_portlet_INSTANCE_kkid_cur=4

2) Em relação aos terceirizados que exerçam atividades administrativas, técnicas, jurídicas ou de assessoramento: quantitativo de trabalhadores, identificação e objeto do contrato, valor anual estimado e número de postos contratados.

Quanto a este item, remete-se à resposta apresentada no item 1.

3) Quantidade de cargos efetivos criados, providos e vagos de membros da carreira e das carreiras de apoio administrativo, técnico e jurídico.

Apresenta-se, abaixo, o quantitativo de cargos criados, providos e vagos, discriminado por categoria:

Cargo	Cargos criados	Quantidade em exercício	Cargos vagos
-------	----------------	-------------------------	--------------

Oficial De Defensoria Pública	772
-------------------------------	-----

645

127

Agente De Defensoria Pública	328	265	63
Analista De Defensoria Pública	412	96	316
Comissionados	312	276	36
Defensor Público Do Estado	1040	842	198

4) Existência de carreira permanente de apoio jurídico composta por servidores efetivos, indicando, se houver, denominação do cargo e quantidade de cargos criados, providos e vagos.

A carreira permanente de apoio jurídico da Defensoria Pública do Estado de São Paulo é composta por Analistas de Defensoria Pública, nos termos da Lei Complementar nº 1.050, de 24 de junho de 2008, que institui no Quadro da Defensoria Pública do Estado, as classes de apoio que especifica e dá providências correlatas, e do Ato Normativo DPG nº 345, de 6 de fevereiro de 2026, que fixa as atribuições e define o padrão de lotação dos/as Analistas de Defensoria Pública.

Apresenta-se, abaixo, o quantitativo de cargos criados, providos e vagos:

Cargo	Cargos criados	Quantidade em exercício	Cargos vagos
Analista De Defensoria Pública	412	96	316

6) Quantitativo atual de servidores efetivos de apoio por membro da carreira, ou os dados necessários para seu cálculo.

Esclarece-se que a definição da lotação de servidores/as efetivos/as de apoio observa as necessidades do serviço, as diretrizes institucionais e as especificidades de cada unidade ou órgão, objetivando-se distribuição equilibrada da força de trabalho, compatível com as demandas existentes e orientada à adequada prestação dos serviços públicos institucionais.

Quanto aos **itens 5 e 7**, informa-se que os dados solicitados não se encontram previamente organizados ou consolidados de acordo com as categorias, os critérios e os recortes temporais estabelecidos na solicitação. O atendimento ao pedido, nos moldes apresentados, demandaria levantamento específico e retrospectivo, mediante consulta a diferentes fontes institucionais, análise individualizada de processos, documentos e registros, bem como o posterior cruzamento, tratamento e consolidação dos dados. Desse modo, nos termos do art. 13, inciso III, do Decreto nº 7.724/2012 e do art. 9º-A, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 97/2014, não é possível atender integralmente aos itens na forma solicitada, uma vez que seu fornecimento exigiria trabalhos adicionais de análise e consolidação de dados e informações.

Atenciosamente,

Caso não fique satisfeito com a resposta ou com o serviço, recomendamos os procedimentos abaixo indicados:

1) NOVA SOLICITAÇÃO - Formule uma nova solicitação de informação ao SIC, esclarecendo melhor o solicitado.
www.defensoria.sp.def.br/sic

2)PEDIDO DE RECURSO - O prazo para entrar com recurso é de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo da solicitação.

Para fazer o pedido de recurso siga um dos procedimentos abaixo:

- Dirija-se a uma das Unidades da Defensoria Pública com o número do protocolo do pedido e apresente as razões do recurso.

- Encaminhe sua justificativa colocando o número do protocolo de sua solicitação, por correio, no endereço [Rua Boa Vista, 200, 1º andar, São Paulo/SP – CEP 01014-001](#), ou por e-mail, no endereço eletrônico sic@defensoria.sp.gov.br .

Atenciosamente,

Serviço de informações ao Cidadão - SIC
Defensoria Pública do Estado de São Paulo